



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

DECRETO Nº 012/2023

04 de Outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente no dia 05/10 (Aniversário do Estado do Tocantins). 06/10 (Ponto facultativo). Retomaremos dia 09/10 às 07:00 horas.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2023.

ERALDO

COELHO

OLIVEIRA:07519

390802

Assinado de forma

digital por ERALDO

COELHO

OLIVEIRA:07519390802

Dados: 2023.10.04

14:27:00 -03'00'

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal